



**LEI Nº. 2.874 DE 10 DE JULHO DE 2009**

**“Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.006 a 2.009 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.009”.**

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa no uso das atribuições conferidas pela Lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 2.495 de 08 de novembro de 2.005 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.009, aprovada pela Lei Municipal nº. 2787 de 17 de Junho de 2.008, o valor dos Programas para o exercício financeiro de 2.009:

- 03 – Coordenação e Manutenção Administrativa
- 2004 – Coordenação e Manutenção da Administração
- 04 – Planejamento, Administração Orçamentária, Financeira, Tributária e Patrimonial
- 2006 – Coordenação e Manutenção do Setor de Finanças
- 05 – Amortização da Dívida Pública
- 0001 – Amortização de Precatórios
- 06 – Apoio e Desenvolvimento da Agricultura
- 2009 – Coordenação da Agricultura e Desenvolvimento Rural
- 08 – Cultura
- 1005 – Construção, Reforma e Adequação do Prédio da Biblioteca Pública Municipal
- 09 – Infra-Estrutura e Promoção de Esporte e Lazer
- 1009 – Reforma, Adequação e Ampliação do Conjunto Poliesportivo
- 1010 – Reforma e Adequação do Centro Comunitário do Bairro de São Miguel
- 10 – Merendas Escolar
- 2016 – Coordenação e Manutenção da Merenda Escolar
- 2017 – Manutenção da Merenda Escolar Creche
- 11 – Melhorias da Qualidade de Desenvolvimento da Educação Infantil
- 2021 – Coordenação e Manutenção da Educação Pré-Escolar
- 12 – Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
- 1016 – Aquisição de Veículos Escolares
- 2019 – Coordenação e Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
- 17 – Planejamento Urbano
- 1017 – Construção de Conjuntos Habitacionais
- 1029 – Construções de Galerias de Águas Pluviais
- 2027 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Municipais
- 18 – Melhorias da Qualidade e Desenvolvimento da Saúde
- 2031 – Coordenação e Manutenção da Saúde Básica
- 2032 – Coordenação da Unidade da Saúde da Família
- 20 – Saneamento Geral

**Fone: (17) 3826-9500**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP**

**CNPJ: 45.111.952/0001-10**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000**

**E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br**



- 1036 – Melhoria na Rede de Distribuição de Água e Esgoto
- 21 – Promoção da Assistência Social Geral
- 1038 – Construção do Centro de Convivência do Idoso
- 2038 – Coordenação e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Comunique-se.**

**Prefeitura Municipal de Uchoa, 10 de Julho de 2009.**

  
**OSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**Miriam Donha Palharini**  
**Diretora de Adm. Plan. e Finanças.**

**Fone: (17) 3826-9500**

**Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP**